



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 562/2025

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 79/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:37:25 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 79/2025

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica para pagamento de despesas, encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem objetivando dotar as unidades orçamentárias, com a dotação necessária a efetivação do empenhamento das despesas, tais como, aquisição de veículos para PCDs, fornecimento de ralos e tampões, mobiliário e despesas da Câmara Municipal.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime evitando riscos para a administração pública e também garantir que recursos sejam destinados a ações importantes à Saúde do Município e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:40:43 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.258.774,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) na forma do Anexo I, deste Projeto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:48:11 -03'00'

**Com Anexos I e II.*



ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1501 Outros Recursos Não Vinculados		603.254,33

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		90.000,00

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0070	Atenção à Pessoa com Deficiência
PROJ./ATIV.	2423	Lazer, Inclusão e Acessibilidade
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		54.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ./ATIV.	2018	Manutenção da Unidade Administrativa - SEPUB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		106.520,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ./ATIV.	2006	Manutenção da Unidade Administrativa - FME
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		80.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0070	Atenção à Pessoa com Deficiência
PROJ./ATIV.	2423	Lazer, Inclusão e Acessibilidade
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		25.000,00

Total da Anulação 1.258.774,33

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS GOMES
SECRETÁRIO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ/ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1501 Outros Recursos Não Vinculados		603.254,33

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ/ATIV.	1248	Estruturação da Sede Administrativa
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ/ATIV.	1248	Estruturação da Sede Administrativa
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ/ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		90.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0070	Atenção à Pessoa com Deficiência
PROJ./ATIV.	2423	Lazer, Inclusão e Acessibilidade
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		54.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
PROJ./ATIV.	2305	Manutenção e Operacionalização do Cemitério Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		106.520,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2037	Manutenção das Unidades Escolares - Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		50.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		20.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		10.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0070	Atenção à Pessoa com Deficiência
PROJ./ATIV.	2424	Promover Paradesporto Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		25.000,00

Total da Anulação 1.258.774,33

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS
RUIZ